

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MAIO/2024

Prazo	Obrigaç�o	Disposi�o Legal
At� dia 31	- Os �rg�os municipais respons�veis pela arrecada�o devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribui�es arrecadados e recursos recebidos, inclu�dos os destinados � seguridade social, se houver, referente o m�s de mar�o de 2024.	Inciso I, do artigo 2�, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do T.C.U., e �1� c/c inciso I, do artigo 1�, da Lei Federal n� 9.755/1998.
At� dia 31	- Os �rg�os e entidades respons�veis pela gest�o e acompanhamento de conv�nios devem disponibilizar na internet os dados e informa�es acerca de recursos repassados no m�s de mar�o de 2024.	Inciso II, do artigo 2�, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do TCU.
At� dia 31	- Os Munic�pios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precat�rios, devem realizar o dep�sito mensal em conta especial, do montante destinado � saldar os precat�rios vencidos e a vencer.	Inciso I, do � 1�, do artigo 97 do Ato das Disposi�es Constitucionais Transit�rias-ADCT. NOTA T�CNICA n� 27/2013, da GEPAM.
At� dia 31	- Os munic�pios dever�o realizar o envio da Matriz de Saldos Cont�beis – MSC, referente ao m�s anterior. OBS.: O envio dever� ser realizado via SICONFI.	� 2�, do artigo 8, da Portaria STN n� 642/2019.
At� dia 31	- Os munic�pios que possuem precat�rios pelo regime ordin�rio, devem depositar os valores combinados com o credor. OBS.: Os munic�pios devem comunicar ao Tribunal de Justi�a os prazos e forma de pagamento negociado com o credor.	Inciso I, do � 1�, do artigo 97 do Ato das Disposi�es Constitucionais Transit�rias - ADCT.
At� dia 31	- Os �rg�os e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informa�es contendo a rela�o de todas as compras realizadas no m�s de mar�o de 2024.	Inciso XXIV, do artigo 2�, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do T.C.U., e � 6� c/c inciso VI, do artigo 1�, da Lei Federal n� 9.755/1998.
At� dia 31	- Os munic�pios devem divulgar por meio de publica�o, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tribut�ria entregues e a entregar e a express�o num�rica dos crit�rios de rateio relativos ao m�s de mar�o de 2024.	Artigo 162, da Constitui�o Federal.
At� dia 31	- Os munic�pios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precat�rios, devem realizar o dep�sito em conta especial do Tribunal de Justi�a do valor correspondente ao percentual m�nimo calculado sobre a Receita Corrente L�quida - RCL.	Inciso I, do � 1�, do artigo 97 do Ato das Disposi�es Constitucionais Transit�rias-ADCT. ADI 4.357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC n� 62/2009.
At� dia 31	- Os �rg�os municipais respons�veis pela consolida�o dos respectivos or�amentos tornar�o dispon�veis, na Internet, os dados e informa�es constantes da Lei Or�ament�ria Anual competente, para cada um dos respectivos or�amentos que houver.	Inc. X, do artigo 2�, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do TCU.
At� dia 31	- O gestor do Sistema �nico de Sa�de do Munic�pio dever� apresentar em audi�ncia p�blica na C�mara de Vereadores, relat�rio detalhado referente ao 1� quadrimestre de 2024, contendo, no m�nimo, informa�es e fonte de recursos aplicados no per�odo; auditorias realizadas ou em fase de execu�o no per�odo e suas recomenda�es e determina�es; e oferta e produ�o de servi�os p�blicos na rede assistencial pr�pria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de sa�de da popula�o em seu �mbito de atua�o.	� 5�, do artigo 36, da Lei Complementar n� 141/2012.

GEPAM, 29 de maio de 2024.

